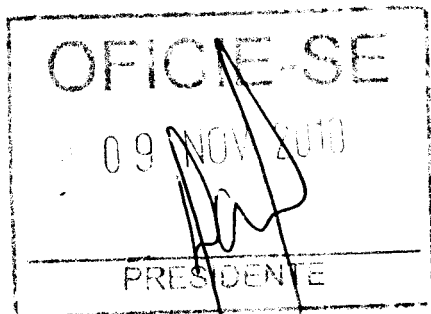




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO



**INDICAÇÃO** 09 - IND  
09- 02471/2010

INDICO à Egrégia Mesa seja oficiada a ELETROPAULO, solicitando as providências cabíveis para que seja removido um poste localizado em frente à garagem da Rua Joaquim Ferrer em frente ao número 571, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba e Jaraguá.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2010.



**ANTONIO DONATO**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 3273/2010

São Paulo, 17 de novembro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa  
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 2471/2010, de  
iniciativa do Vereador Donato.

Na oportunidade, renovo a Vossa  
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Britaldo Pedrosa Soares,  
Mui Digno Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO.  
JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**IND 2471/2010**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à AES Eletropaulo, solicitando as providências cabíveis para que seja removido um poste localizado em frente à garagem da Rua Joaquim Ferrer nº 571, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá. Sala das Sessões, 09 de novembro de 2010. (a) **DONATO**. OFICIE-SE, 09-11-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES** Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

TID 6819518



Rua 25 de Janeiro, 320  
Luz – 01003-000  
São Paulo – SP – Brasil  
[www.aesbrasil.com.br](http://www.aesbrasil.com.br)

São Paulo, 25 de Novembro de 2010

EM/PGCCP 1890/2010

**Exmo. Sr.**

15 - DOCREC  
15- 03743/2010

**Antonio Carlos Rodrigues**  
Presidente  
Câmara Municipal de São Paulo  
Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 908  
São Paulo – SP – Brasil

**Referência:** Ofício 3273/2010 – IND 2471/2010  
**Assunto:** Remanejamento de Poste

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima, informamos que o solicitante deve dirigir-se a uma de nossas Lojas de Atendimento, munido da fatura de energia elétrica, documentos de RG/CPF e croqui de localização, para dar entrada ao pedido de remoção de poste.

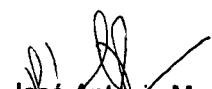
Salientamos que os endereços das lojas e postos Mais Eletropaulo poderão ser encontrados no site [www.eletropaulo.com.br](http://www.eletropaulo.com.br) ou na conta de energia elétrica.

Após avaliação da situação e elaboração do respectivo projeto, será remetida ao interessado, carta informando os custos da remoção, com todo o detalhamento dos serviços a serem executados.

Cabe salientar que o custo da remoção de poste é de responsabilidade do solicitante em razão deste estar devidamente instalado no passeio público, diante de guias alteadas e em boas condições de conservação.

Certos da compreensão de V.Exa. aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente

  
**José Antonio Martins**  
Gerente de Poder Público

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.273 / 2010 ENDEREÇADO A :

AES ELETROPAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02471 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03743 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/12/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6819518

RESPOSTA

SOLICITA DOCUMENTOS PARA DAR ENTRADA AO PEDIDO DE REMO-  
ÇÃO DE POSTE. INFORMA QUE O CUSTO DA REMOÇÃO É DE RESPON-  
SABILIDADE DO SOLICITANTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_